



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1118- Major Sales-RN, segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 017/2020

EXTRATO DE CONTRATO 01720200412

DISPENSA 017/2020

PORTARIA Nº 010/2020

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 017/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º017/2020, vem RATIFICAR o Serviço de Dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externa da Câmara Municipal com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, em favor da empresa ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, de CNPJ 19.030.953/0001-20 Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, SN, Centro – Cedro/PE que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 04 de dezembro de 2020

Antonio Lisboa da Silva
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 01720200412

DISPENSA 017/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação Nº017/2020
OBJETO: Serviço de Dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externa da Câmara Municipal, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020.

CONTRATADO: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, de CNPJ 19.030.953/0001-20 Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, SN, Centro – Cedro/PE que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal

1 31 1 2.1 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE M. SALES

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 04/12/2020

VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio Lisboa da Silva

CONTRATANTE

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

CONTRATADO

PORTARIA Nº 010/2020

Major Sales, 04 de dezembro de 2020.

NOMEIA os membros da Comissão Administrativa de transição de mandato no âmbito da Câmara Municipal de Major Sales - RN e dá outras providências.

O vereador ANTONIO LISBOA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato

(CATMJ) no Âmbito da Câmara Municipal de Major Sales:

1. MARIO VENANCIO DANTAS (Coordenador Geral)
2. CLEONILDO ALVES DA SILVA
3. MARIA REGIDIANA DA CONCEIÇÃO
4. MARIA AURELIA DA COSTA OLIVEIRA GERMANO
5. FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1118- Major Sales-RN, segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Art. 2º - Os membros da referida Comissão pautarão seus trabalhos com base na Lei Orgânica c/c o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO LISBOA DA SILVA
PRESIDENTE

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com